



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 822/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às INDICAÇÕES Nºs 351 e 501, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou ser inviável a instalação de dreno com grelha ou boca de lobo nos trechos em questão da Rua Pedro Taques, pois a via possui sistema de drenagem por escoamento superficial de águas pluviais, não existindo tubulações passantes no local.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn